

Terça Feira • 09 de julho de 2024 • Ano III • Nº 00014

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Novo Triunfo



INDICE DO DIÁRIO:

- **DECRETO 05/2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO-BAHIA
RUA DO PODER LEGISLATIVO, S/N, CENTRO-48455-000
CNPJ/MF: 02.965.266/0001-02

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO ESTADO DA BAHIA

DECRETO 05/2024

Dispõe sobre a invalidação de decisão de comissão processante a qual afastou temporariamente a vereadora CÉLIA MARIA CARVALHO SILVA.

JOSÉ CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS, presidente da câmara municipal de Novo Triunfo no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o regimento interno e disposições complementares etc.,

Considerando a decisão liminar oriunda dos autos do processo 8000390-40.2024.8.05.0012 Mandado De Segurança Cível, a qual deferiu liminarmente a recondução imediata da impetrante **CÉLIA MARIA CARVALHO SILVA** ao seu cargo de vereadora.

Considerando ainda de que a r. decisão ter deferido liminarmente, vem com o devido respeito este presidente cumprir em sua integralidade o quanto determinado.

DECRETO

ART. 1º. Fica a partir desta data, prejudicada a decisão tomada pela COMISSÃO PROCESSANTE da qual teve seus trabalhos iniciados nesta casa legislativa, inviabilizando todo seu ato conforme decisão judicial bem como todo e qualquer requerimento anteriormente protocolado nesta casa legislativa.

Art. 2º. Comunica este Presidente aos membros do poder legislativo sobre a revogação da decisão da comissão processante.

Art. 3º. Fica a partir desta publicação reconduzida a vereadora CÉLIA MARIA CARVALHO SILVA, sem qualquer prejuízo de sua prerrogativas inerentes a sua função.

Novo Triunfo, Bahia, 09 de julho de 2024.

JOSÉ CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Novo Triunfo – BA

Publicado, registrado e afixado no Gabinete do Presidente.

LEGISLAR PARA O BEM-COMUM, EIS A SOBERANIA POPULAR.